

PORTARIA Nº 153/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MÁRCIO DA CRUZ ÁLVARO** como fiscal titular e o funcionário **LUCAS DA SILVA AUGUSTO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2022/037141**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de vigência de 08/11/2023 a 07/11/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA


CNPJ: 16.538.909/0001-38

Processo Licitatório: 100.976

Vigência: 12 meses, a contar de 08/11/2023 a 07/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

Márcio da Cruz Álvaro

Lucas da S. Augusto